



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

financas@saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3800 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.205 de 10 de Fevereiro de 2021.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 1.385.024,16 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

09 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 – SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

09.01.20.606.0008.1.019.449052.02.1000099 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

09.01.20.606.0008.2.023.339030.02.1000099 – Material de Consumo R\$140.000,00

002 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

09.02.18.542.0008.1.037.449052.05.1000100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 510.000,00

09.02.18.542.0008.1.037.449051.02.1000101 – Obras E Instalações R\$ 239.114,16

09.02.18.542.0008.1.037.449051.01.1100000 – Obras e Instalações R\$ 149.410,00

11 – SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER

001 – SETOR DE PROMOÇÃO ESPORTES COMUNITÁRIOS RECREAÇÃO

11.01.27.812.0010.1.021.449051.05.1000102 – Obras e Instalações R\$ 286.500,00

TOTAL GERAL – R\$ 1.385.024,16

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Município Agro – CJ N13/2020 – R\$ 200.000,00

Ministério da Saúde/FUNASA – Aquisição de Veículo Coletor – Convênio 908533/2020 – R\$ 510.000,00

FEHIDRO – Reforma do Centro de Reciclagem – Convênio 300/2020 – R\$ 239.114,16

Ministério da Cidadania – Quadra Poliesportiva Bairro do Serrano – Convênio nº 886819/2019 R\$ 286.500,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

008 – SETOR DE FOMENTO DA CULTURA

04.08.13.392.0011.2.026.339039.01.1100000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica R\$ 79.410,00

10 SERVIÇOS DE TURISMOS E DESENVOLVIMENTO

001 SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO

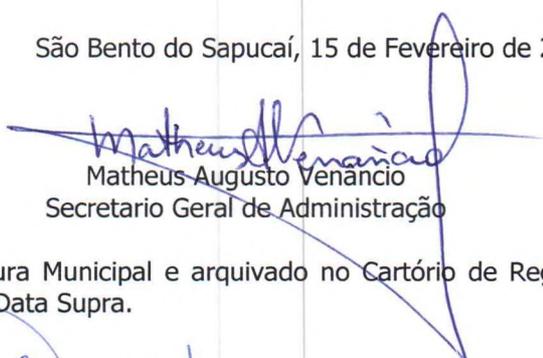
10.01.23.695.0009.2.024.339039.01.1100000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 70.000,00

TOTAL GERAL – R\$ 1.385.024,16

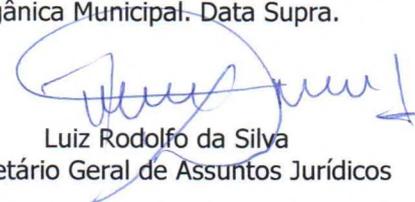
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 15 de Fevereiro de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretario Geral de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos